



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 082/2021 DE 10 SETEMBRO DE 2021.

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 1566/2021
Em 15/09/21 às 10:33h
Assinatura de Funcionário

EMENTA:

“Reconhece entidade como utilidade pública municipal o INSTITUTO CORAÇÃO DE MÃE – INSTICOM dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Vereadores de Barreiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal, a entidade **O INSTITUTO CORAÇÃO DE MÃE – INSTICOM**, portador do CNPJ nº. 29.999.167/0001-90 com sede na Rua Geraldo Rocha, 397 – Santa Luzia, sem fins lucrativos.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de publicação.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2021.


CARMÉLIA CARVALHO DE SOUZA
Vereadora PP



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto que visa declarar de utilidade pública o "**INSTITUTO CORAÇÃO DE MÃE – INSTICOM**", associação privada, sem finalidade econômica e com caráter exclusivamente beneficente, assistencial, educacional e cultural. O Instituto tem como finalidade: representar os moradores e associados perante os poderes públicos, coordenar as ações conjuntas dos associados, manter serviços assistenciais, criar ou incentivar a criação de cooperativas de consumo, de trabalho, de crédito, entre outros, criar programas de apoio às crianças, adolescentes e idosos, manter convênios com órgãos governamentais e não governamentais, criar e manter projetos esportivos e programas recreativos. Ante o exposto, sendo o **INSTITUTO CORAÇÃO DE MÃE – INSTICOM** de amplo interesse social e assistencial, e, cumpridos os demais requisitos legais, nos moldes da documentação anexa, esta signatária conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2021.

CARMÉLIA CARVALHO DE SOUZA
Vereadora PP